



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| <b>ESTADO DE RONDÔNIA</b><br>Assembleia Legislativa |        |
| 30 NOV 2011                                         |        |
| Protocolo                                           | 360/JJ |
| Processo                                            | 358/JJ |

PROJETO DE LEI

Nº 331/11



AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2011.

  
**NEODI**  
Deputado Estadual - PSDC

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, se faz necessário a aprovação desta propositura, pois assim estaremos valorizando os trabalhos e atividades que a APAE de Machadinho D'Oeste desenvolve naquele município. É uma instituição honrosa que contribue ativamente no desenvolvimento de Machadinho D'Oeste, promovendo e articulando ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e à construção de uma sociedade justa e solidária.

De forma que, ilustres Pares, com aprovação deste projeto de lei, estaremos nós contribuindo de forma direta com a sociedade do Município de Machadinho D'Oeste e unindo esforços para promover o bem-estar do povo do nosso Estado de Rondônia.